Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 05 / 05 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 009/2004 de 05 de maio de 2004.

"DÁ NOME AO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais, e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,:

Art. 1º. FICA o Chefe do Poder Executivo autorizado a dá nome ao Hospital Municipal, construído na Rua "14" Setor Aeroporto, limitando com a Rua "15" e Av. Numeriano Bezerra.

Art. 2º - Passa o Hospital Municipal de Pedro Afonso a Chamar-se de **LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA,** de acordo o disposto artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

P.D.
MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 05/05/2004
Mª Alice da S. Santa
ASSINATURA